



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## **PORTARIA N° 30/2026**

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, no  
uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora **ROSELAINÉ BARCA**, portadora do RG. 13.548.189 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.660.028-03, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO de provimento efetivo (**Portaria n° 23/2025, de 1º de setembro de 2025**), anteriormente responsável por compor a terceira vaga da **Equipe de Apoio do Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do servidor Sr. **ERICO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 47.912.365-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n° 408.090.788-56, do cargo de Auxiliar Administrativo (de provimento efetivo) (**Portaria n° 22/2026, de 06/04/2026**), anteriormente responsável pelo **Setor de Compras, pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos** e pelas funções de **Agente de Contratação e Pregoeiro Habilitado** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal conta com pequeno quadro de servidores e em atenção ao “princípio da segregação de funções” não há servidor efetivo disponível no momento para compor a terceira vaga da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MARCELO ZANETI MARQUES**, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador do RG n° 40.455.190-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 337.501.728-62, como **pregoeiro** habilitado junto ao **Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP**.

**Art. 2º** Nos termos do **art. 8º, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021** e considerando o atual e reduzido quadro de servidores desta Câmara Municipal e o “princípio da segregação de funções”, a **Equipe de Apoio do Pregoeiro** passa a ser composta **excepcionalmente** por apenas 2 (dois) servidores, quais sejam, a Sra. **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, Ajudante de Serviços Gerais, e o Sr. **MURILLO MARTINS REZENDE**, Assessor Parlamentar.

**Parágrafo único.** As atividades da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** nomeada serão exercidas a título gracioso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário e com efeitos retroativos a partir de 06/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 17 de abril de 2026.

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**Dr. Carlos Rogério da Costa - OAB/SP n° 372.807**  
Procurador Jurídico - Matrícula n° 85.1